



ANO VIII – Nº 1193 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2017

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAECIO SIMPLICIO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 001/2017**

Concede pagamento de diárias e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013;

**R E S O L V E,**

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária ao Sr. Joacy Carlos Pereira de Assis, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, inscrito na matrícula nº. 110271-0, CPF nº. 014.094.544-01, para custear suas despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do curso “Gestão de Obras Públicas Sem Erros”.

Art. 2º Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, 13 de fevereiro de 2017.

Carlos Henrique Gomes de Paula  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E URBANISMO

**PORTARIA Nº 002/2017**

Concede pagamento de diárias e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013;

**R E S O L V E,**

Art. 1º Conceder 01 (uma) diárias ao Sr. Yuri Filipe de Castro Galvão, Analista Municipal – Engenheiro Civil, inscrito na matrícula nº. 110425-0, CPF nº. 046.648.484-47, para custear suas despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na cidade de João Pessoa/PB, no período de 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, a

fim de participar do curso “Gestão de Obras Públicas Sem Erros”.

Art. 2º Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, em 13 de fevereiro de 2017.

Joacy Carlos Pereira de Assis  
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE E URBANISMO

**PORTARIA Nº 049/2017.**

CONSTITUI A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 49ª CORRIDA DE PEDESTRIANISMO AUGUSTO SEVERO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA -  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN  
- Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 61 da lei Orgânica do Município de Macaíba/RN,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constitui a Comissão Preparatória da 49ª CORRIDA DE PEDESTRIANISMO AUGUSTO SEVERO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, composta pelos seguintes servidores listados a seguir, sob a coordenação do primeiro:

JOSÉ ROBERTO DE MEDEIROS - matrícula nº 1101811-1;

LÍVIA LIMA DA CRUZ - matrícula nº 1102451;

PAULO PATRIQUES GOMES CARDOSO -  
matrícula nº 1109170

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 10 de fevereiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

**PORTARIA Nº 035/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a senhora KÁCIA RÉGIA RODRIGUES VIEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 838.909.984-53, para exercer o cargo comissionado de GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, sob o símbolo CC.2, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 07 de fevereiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 050/2017.**

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA -  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora CAROLINA PINHEIRO BORGES DE LIMA, do cargo comissionado de GERENTE DE ATENDIMENTO DA SMS, sob o símbolo CC.2, inscrita no CPF sob o nº 087.513.134-48, nomeada através da Portaria nº 702/2013 datada de 19 de julho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 404/2013 de 19 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de fevereiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**CMAS****DECRETO Nº 1807/2016**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com disposto no inciso VI do Art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993: D E C R E T A:

Art. 1º Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Macaíba/RN no período de 06 a 07 de Junho de 2017.

Art. 3º A XI Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema “Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS”.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI

Conferência Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de fevereiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Marianna Barros Barreto  
Presidente Do Conselho Municipal De  
Assistência Social

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

Jornalista responsável:  
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio  
Denilson Costa Gadelha  
Edivaldo Emídio da Silva Júnior  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
José França Soares Neto  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
.....

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)